



CONGRESSO NACIONAL

MPV 353

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00217

data 07/02/2007	proposição Medida Provisória nº 353 de 2007			
autor Deputado Beto Albuquerque	nº do prontuário 490			
1. 1 Supressiva 2. 1 Substitutiva 3. 1 Modificativa 4. Ξ Aditiva 5. 1 Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Insira-se na Medida Provisória nº 353, onde couber, o seguinte artigo:

"Art. Fica excluída do Programa Nacional de Desestatização – PND a empresa de **ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. - VALEC**, revogando-se as disposições em contrário do Decreto nº. 473 – Art. 1º - III, de 10 de Março de 1992, assegurados os direitos constituídos durante sua vigência.

JUSTIFICAÇÃO

É imprescindível a retirada da VALEC do Programa Nacional de Desestatização - PND para reestruturação do setor de infra-estrutura ferroviária no País.

PARLAMENTAR

